

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E OITO DE
-----JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE-----

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JANEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte e sete de janeiro de dois mil e catorze que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações orçamentais: nove milhões, quatrocentos e catorze mil, oitocentos e noventa e um euros e quarenta e três cêntimos.-----

----- Operações de tesouraria: três milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e seis euros e noventa e nove cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PARECER PRÉVIO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHOS DE ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE QUALIDADE A 100%

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra e uma abstenção, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge de Oliveira Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa e a abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

4. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS/APPACDM

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

5. AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta.-----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

6. RATIFICAÇÃO MS - MATOSINHOS SPORT, EM

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, ratificar o despacho exarado pelo Ex.mo Sr. Presidente, em 12 de dezembro de 2013 e votar favoravelmente as propostas apresentadas, nos termos do disposto no artigo 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

7. PROTOCOLOS COM A PETROGAL – PETRÓLEOS DE PORTUGAL, SA.

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, apropriar a informação dos serviços e aprovar os presentes protocolos. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

8. PLANO DE PORMENOR PARA O TERRENO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA E A RUA DE NOGUEIRA PINTO, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 - Mandar elaborar o Plano de Pormenor nos termos do nº 1 do artigo 74º do decreto-lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro; 2 - Aprovar os Termos de Referência expostos e constantes nos documentos anexos; 3 - Abrir o período de participação preventiva previsto no nº 2 do artigo 77º decreto-lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro pelo prazo de 20 dias, para que qualquer interessado possa formular sugestões ou apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no respetivo procedimento de elaboração do Plano; 4 - Prescindir da avaliação ambiental, por o Plano de Pormenor incidir numa área local de muito reduzida dimensão, não propor alterações ao Plano Diretor Municipal, não propor nem enquadrar projetos ou programas suscetíveis de terem efeitos significativos no ambiente, fundamentos previstos no n.º1 do artigo 4º do decreto-lei n.º 232/07 de 15 de junho e nos nºs 5 e 6 do artigo 74.º do decreto-lei n.º 316/2007 de 19 de setembro. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

9. PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA OS QUARTEIRÕES A NORTE DA AV. DA REPÚBLICA ENTRE A RUA HERÓIS DE FRANÇA, RUA TOMÁS RIBEIRO E AV. D. AFONSO HENRIQUES, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 - Adequar a decisão da elaboração do Plano para enquadramento legal ao novo RJGT, publicando no Diário da República, e divulgando em dois jornais diários e na Internet, conforme previsto no nº 1 do artigo 74º do decreto-lei nº 316/2007 de 19 de setembro; 2 - Aprovar os Termos de Referência e soluções preliminares expostos na informação anterior e constantes nas plantas e ficheiros constantes do processo; 3 - Abrir o período de participação preventiva previsto no artigo 77º pelo prazo de 15 dias; 4 - Prescindir da avaliação ambiental, por se tratar de um Plano que tem como objectivo a reabilitação de uma estrutura urbana existente que se encontra consolidada, por não alterar mas propor a pormenorização de regras de ocupação do solo definidas no PDM, por não propor

ou enquadrar projetos ou programas susceptíveis de terem efeitos significativos no ambiente e por incidir numa área urbana de pequena dimensão, fundamentos previstos no n.º1 do artigo 4º do decreto-lei n.º 232/07, de 15 de junho e nos nºs 5 e 6 do artigo 74.º do decreto-lei n.º 316/2007, de 19 de setembro. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

10. SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARA VIABILIZAÇÃO DA REGENERAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL DE LACTICÍNIOS LONGA VIDA (NESTLÉ, S.A.), UNIÃO DE FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção: 1 – Mandar elaborar o procedimento de suspensão parcial do Plano Diretor de Matosinhos, publicado no Diário da República em 17 de novembro de 1992, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 100º do decreto-lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro, com a incidência territorial delimitada nas plantas Extratos de Ordenamento e de Condicionantes do PDM, que se anexam, pelo prazo de 12 meses, destinada ao licenciamento da atividade da Unidade Empresarial de Lacticínios Longa Vida (Nestlé, S.A.); 2 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de suspensão parcial do PDM, publicado no Diário da República em 17 de novembro de 1992, com a incidência territorial delimitada nas plantas Extratos de Ordenamento e de Condicionantes do PDM, pelo prazo de 12 meses, depois de obtido o parecer da CCDRN, exigido no nº 4 do artigo 100º do decreto-lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro. 3 – Submeter igualmente à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do exigido pelo nº 8 do artigo 100º do RJIG, para a mesma área e pelo mesmo prazo da suspensão parcial, o estabelecimento das seguintes medidas preventivas: Sujeitar que para a área delimitada nas plantas Extratos de Ordenamento e de Condicionantes do PDM são apenas autorizados os seguintes atos: a) Operação Urbanística destinada ao licenciamento da atividade da Unidade Empresarial de Lacticínios Longa Vida (Nestlé, S.A.); b) Trabalhos de remodelação do terreno, destinados ao licenciamento da atividade da Unidade Empresarial de Lacticínios Longa Vida (Nestlé, S.A.); c) Na área delimitada ficam suspensas as disposições regulamentares previstas no Plano Diretor Municipal durante o prazo de suspensão; 4 – Abrir o procedimento de Alteração Parcial do PDM para a área em causa, garantindo o tratamento integrado de toda a área e a coerência global daquele Plano. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

11. APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA “VALORIZAR AS PESSOAS/EDUCAÇÃO/EB1/JI DA IGREJA VELHA”

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para execução da Obra “Valorizar as Pessoas: Educação – EB1/JI da Igreja Velha”.-----

12. APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS COM RISCOS ESPECIAIS (PTRE) E DOS PROCEDIMENTO E REGISTOS DE INSPEÇÃO E PREVENÇÃO (PRIT) DA EMPREITADA: MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - OBRAS DO SIZA EM LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 – Revisão 01 do Plano de Trabalhos com Riscos Especiais referente aos trabalhos na cobertura, e Plano de Trabalhos com Riscos Especiais referente à montagem/desmontagem e utilização de andaimes; 2 – Revisão 01 dos Procedimentos e Registos de Inspeção e Prevenção referentes aos trabalhos na cobertura, e Procedimentos e Registos de Inspeção e Prevenção referentes à montagem/desmontagem e utilização de andaimes.-----

13. RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “QUALIFICAÇÃO DA QUINTA DA CONCEIÇÃO – RECONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS”

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, homologar o auto de receção definitiva da empreitada de " Qualificação da Quinta da Conceição – Reconstrução de Infraestruturas".-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

14. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --